

21ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
06ª Sessão Ordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 02 de maio de 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 06ª (sexta) Sessão Ordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Edson Baganeme a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: “ **E, naqueles dias apareceu João Batista pregando no deserto da Judeia, E dizendo: Arrepende-vos, porque está próximo o reino dos céus. ” (Mateus 3; 1-2)**. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida foram apresentadas

as atas das sessões realizadas em 17 (dezesete) e 27 (vinte e sete) de abril do corrente ano. Colocadas a atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi apresentado o balancete da receita e da despesa do Poder Executivo, que foi encaminhado à secretaria e colocado a disposição dos senhores vereadores. Em seguida foi apresentado e incluído na Ordem do dia o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017. Na sequência foi apresentada a Moção nº 008/2017, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de Aplausos e Congratulações aos profissionais e datas comemorativas do mês de maio. Colocada a moção em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Edson Baganeme, onde indica ao Prefeito Municipal a realização de Operação tapa buraco e recapeamento na estrada que liga o município às propriedades das famílias Câmara e Beluzo, e a realização de limpeza no acostamento da Avenida Augusto Giovanini. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal a criação de uma ouvidoria com o título Disque Prefeito. Em seguida foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Paulo Afonso Alves Bianchini, onde indica ao Prefeito Municipal que sejam feitos reparos no

emissário de esgoto existente no final da Rua Manoel Mira de Assumpção Neto, e a instalação de redutores de velocidade na Avenida João Gibran. Foi apresentada ainda indicação de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica ao Prefeito Municipal que promova uma reforma na Rodoviária Municipal. Iniciada a palavra livre o vereador Edson Buganeme disse que sua indicação referente a recuperação da estrada que liga o município às propriedades das famílias Câmara e Beluzo já foi atendida e o problema solucionado. Com relação a limpeza na avenida Augusto Giovanini, disse ter conversado com o proprietário do sitio, e que o mesmo se comprometeu em realizar a manutenção do local. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017, processo nº 114/2017, que autoriza a regularização de lotes na zona urbana, inferiores a 125m<sup>2</sup>, seu registro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. O vereador Marcos Airton Morasco sugeriu uma emenda modificativa, em nome de todos os vereadores, no sentido de que o prazo para regularização do lote seja de um ano. Em seguida usou a palavra o vereador Edson Luiz Maria Tavares e disse que apoia a emenda proposta pelo vereador Marcos Airton

Morasco, devido ao custo que demanda a regularização do lote. Em seguida o vereador Erney Antônio de Paula, disse concordar com os vereadores que o antecederam em todos os sentidos. Colocada a emenda de autoria de todos os vereadores, que inclui no artigo primeiro o prazo de um ano para regularizar a situação em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

22ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
16ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 02 de maio de 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h03min (vinte e uma horas e três minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017, processo nº 114/2017, que autoriza a regularização de lotes na zona

urbana, inferiores a 125m<sup>2</sup>, seu registro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. O vereador Marcos Airton Morasco sugeriu uma emenda modificativa, em nome de todos os vereadores, no sentido de que o prazo para regularização do lote seja de um ano. Colocada a emenda de autoria de todos os vereadores, que inclui no artigo primeiro o prazo de um ano para regularizar a situação em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário